EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Francisco Pinto de Souza – Prefeito Municipal

Ano I • nº 41 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 08 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2021 - LOA

A Presidenta da Câmara Municipal de Iaras-SP, **MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,**CONVIDA** a população do município de Iaras e demais interessados a participar da**"AUDIÊNCIA PÚBLICA"** que será realizada no dia **14 de outubro de 2020, às 19h (quarta-feira)**, em ambiente virtual, por meio do *googlemeet*, podendo ser livremente acessado no seguinte endereço: https://meet.google.com/gbe-nzod-xyk - *QR Code* abaixo, onde o Poder Legislativo de Iaras tem como tema a apresentação e discussão do seguinte do Projeto de Lei nº 026/2020 (LOA 2021), que: "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iaras para o exercício de 2021, e da outras providências*", podendo ser acessado na íntegra no seguinte endereço: https://bit.ly/2FajjW7

Apresentação:

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
IARAS - MÃE D'ÁGUA - Estado de São Paulo

Resolução nº 003/2020

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores do município de Iaras para legislatura 2021/2024, e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Iaras:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Iaras, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 será de R$ 2.503,00 (dois mil quinhentos e três reais).

§ 1º O vereador presidente, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R$ 3.161,69 (três mil cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

§ 2º O vice-presidente, a partir do 15º (décimo quinto) dia ininterrupto de exercício da presidência, fará jus ao subsídio previsto no § 1º, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º O suplente de vereador, quando convocado, receberá subsídio mensal, nos termos previstos nesta resolução, de forma proporcional ao período de tempo que permanecer na titularidade do cargo, independentemente do número de sessões plenárias que participar, considerando 1/30 (um trinta avos) por dia de titularidade.

Art. 3º A convocação de sessão extraordinária ou de sessão legislativa extraordinária não produzirá remuneração adicional ou direito de pagamento de verba indenizatória aos Vereadores.

Art. 4º A ausência injustificada de vereador, observados os critérios regimentais para essa caracterização, implicará no desconto proporcional ao número de sessões realizadas no mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

IARAS - MÃE D'ÁGUA - Estado de São Paulo

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Iaras, 07 de Outubro de 2020.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.

JANILSON LEONARDO ALVES
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o Pregão Presencial N° 055/2020 e ADJUDICOU o seu Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, sendo prato feito e marmitex, destinados a secretarias diversas do município de Iaras. Para a empresa CARLA REGIANE AGUILERA VIEIRACNPJ/MF:31.015.408/0001-60E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,

Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: CARLA REGIANE AGUILERA VIEIRACNPJ/MF:31.015.408/0001-60
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.121,00 (Vinte e sete mil cento e vinte e um real)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico N° 06/2020 e ADJUDICOU o seu Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de filtro de veículos, óleos lubrificantes e parafusos para manutenção de veículos da frota do município de Iaras/SP.Para as empresas PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP CNPJ/MF:69.330.264/0001-00, FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS E TRAT LTDA CNPJ/MF: 60.345.675/0001-02E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,

Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP CNPJ/MF: 69.330.264/0001-00.
VALOR DO CONTRATO: R$ 294.240,76 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS E TRAT LTDA CNPJ/MF: 60.345.675/0001-02.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.209,48 (Treze mil duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico N° 07/2020 e ADJUDICOU o seu Objeto:Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de peças destinadas à manutenção de veículos da frota municipal de Iaras/SP.Para as empresas PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPPCNPJ/MF:69.330.264/0001-00, LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELICNPJ/MF:11.371.179/0001-00E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,

Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPPCNPJ/MF: 69.330.264/0001-00
VALOR DO CONTRATO: R$ 687.313,41 (Seiscentos e oitenta e sete reais trezentos e treze reais e quarenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELICNPJ/MF:11.371.179/0001-00
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.423,59 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2020
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de próprios municipais.
Vencimento: dia 23 de Outubro de 2020, às 09h00min.
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura –
Praça Monção, 683. - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais destinados aos veículos do município de Iaras/SP.
Vencimento: dia 26 de Outubro de 2020, às 09h00min.
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura –
Praça Monção, 683. - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados a secretaria de saúde do município de Iaras/SP.
Vencimento: dia 23 de Outubro de 2020, às 13h30min.
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura –
Praça Monção, 683. - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de proteção individual (EPIs) destinados á diversas Secretarias do Município.
Vencimento: dia 26 de Outubro de 2020, às 13h30min.
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura –
Praça Monção, 683. - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº028/2020 e ADJUDICOU o seu objeto:Solicitação de contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e acolhimento institucional. para a Empresa FAUSI DOS SANTOS 27096062831CNPJ n.36.243.992/0001-25pelo valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO:FAUSI DOS SANTOS 27096062831CNPJ n.36.243.992/0001-25
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Setembro de 2020.
FUND. LEGAL: DISPENSA N° 028/2020
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº029/2020 e ADJUDICOU o seu objeto:Locação de Imóvel na Zona Urbana para Instalação da Casa Abrigo Santa Luzia.para a Empresa CELSO AUGUSTO MARTINS PARRA CPF: n.291.358.798-40 pelo valor de R$ 12.000,00 (Doze mil). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: CELSO AUGUSTO MARTINS PARRA CPF: n.291.358.798-40
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (Doze mil).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2020.
FUND. LEGAL: DISPENSA N° 029/2020
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

E D I T A L – AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020.

O Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO, que foi REVOGADO o Pregão Eletrônico n. 08/2020, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assistente social, Psicólogo e orientador social na Secretaria de assistência social do município de Iaras/SP.

Oportunamente será dada publicidade da nova data de realização do certame. .

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado em inteiro teor, no quadro de avisos existente na sede da Prefeitura.

Iaras, 08 de Outubro de 2020.

Francisco Pinto De Souza
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2020.10.08 14:34:37 -03'00'